

Projeto ERASMUS+ Setor Escolar KA121 – 2026/27

2026-1-PT01-KA121-SCH-000422531

Critérios de seleção de alunos para participação na mobilidade a Landerneau (França)

DESTINATÁRIOS:

Poderão inscrever-se para mobilidades Erasmus+ os alunos a frequentar o 10.º ou 11.º, no ano letivo de 2026/2027.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O presente regulamento enuncia os critérios para a seleção de **alunos da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira:**

- Alunos envolvidos ativamente em atividades do Projeto Erasmus+, desenvolvendo trabalhos de qualidade (elaboração e apresentação) (35%);
- Relevância da carta de motivação (20%);
- Alunos sem participações, faltas de ordem disciplinar, ou qualquer outro registo ou menção de carácter disciplinar no ensino secundário (15%);
- Alunos com menos oportunidades de âmbito económico, social, cultural, geográfico ou de saúde (10%).
- Alunos que nunca participaram em mobilidades Erasmus e/intercâmbios internacionais (10%);
- Participação em todas as reuniões e/ou sessões de trabalho do projeto (10%).

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Alunos que tenham 15 ou 16 anos até final do final do ano letivo;

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

O não cumprimento de prazos, critérios e normas estabelecidas neste regulamento, em qualquer fase do projeto e situações omissas neste regulamento.

NOTAS IMPORTANTES:

1. Disponibilidade para acolher/acompanhar um participante, proveniente de uma escola estrangeira parceira, aquando da visita a Portugal (abril de 2027);
2. Disponibilidade para participar nas atividades da escola parceira: final de maio, início de junho de 2027.
3. Integrar grupos de trabalho para reuniões regulares;
4. O número de estudantes do sexo feminino e do sexo masculino será o mesmo da escola parceira;
5. Durante as mobilidades, todos os elementos participantes deverão elaborar um diário das atividades;
6. No final de cada mobilidade, todos os elementos participantes deverão elaborar um relatório/trabalho que demonstre a sua experiência;
7. Disponibilidade para ações de disseminação das competências desenvolvidas junto da comunidade escolar.

Aprovado em Conselho Pedagógico do dia 7 de outubro de 2026